



# **Câmara Municipal dos Barreiros – PE**

## **Casa de Nilo Moraes**

### **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021.**

Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Ementa: Dispõe sobre o VETO INTEGRAL do Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 036/2021.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, usando de suas atribuições legais, definidas nos artigos 74, 85 e 139 da Resolução nº 02/90, de 13/11/90, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal dos Barreiros, submete à apreciação do Plenário o seguinte,

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica acatado o veto integral aposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, expressa pelo Mensagem de Veto, ao Projeto de Lei nº 036/2021, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Creche Perfeita Alegria no Município de Barreiros.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Barreiros, em 23 de novembro de 2021.

Cristiano Eduardo dos Santos Nascimento  
**PRESIDENTE**

Manoel Messias Germano dos Santos Filho  
**VICE-PRESIDENTE**

Wadja Oliveira Leite Ramos  
**MEMBRO**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta Comissão acatou o Veto integral, pois embora louvável a matéria no Projeto de Lei versado, considerou justos em sua íntegra os motivos elencado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em justificativa ao VETO formulado.

Cristiano Eduardo dos Santos Nascimento  
**PRESIDENTE**